

PROCESSO	Nº ACESSOS ATRIBUIDOS
NIPG: ____ / ____ / ____ Data: ____ / ____ / ____ REQ nº: _____	

Mod. 7.GAPR | ACESSOS PRAIAS – Empresas de AT

Exma Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome da empresa	_____
Morada da Sede	_____
Nº Certidão Permanente	_____
Nº NIF	Telefone _____
E- mail	_____
Site	_____
Nº Registo RNAAT	_____
Nº Registo RNAVT	_____

REQUERENTE

Nome	_____
Posição na empresa	_____
Telefone	_____
E-mail	_____

OBJETO DO PEDIDO – atribuídos em função das regras e respetivos direitos de acesso

- Acesso à Praia da Figueirinha
- Acesso à Praia de Albarquel
- Acesso Praia do Creiro
- Acesso Praia de Galapos
- Acesso a Alpertuche/Estelita (cruzamento – Casa do Gaiato - ZAAC 1)
- Acesso ao Portinho da Arrábida (cruzamento – Portinho – ZAAC 2)

Matrículas para atribuição de cartões - atribuídos em função das regras e respetivos direitos de acesso

1	_____	2	_____
---	-------	---	-------

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ANEXAR

- Cópia do registo no RNAAT e/ou RNAVT
- Descrição dos produtos/atividades que desenvolve nestes troços indicando detalhadamente: ponto de início e fim, locais de interesse visitados, extensão e duração.
- Cópia da licença de operação no Parque Natural da Arrábida emitida pelo ICNF/PNA
- Parecer relativo às condições de segurança emitido pela Capitania do Porto de Setúbal
- Título de registo de propriedade do veículo ou contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade ou contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração.

PEDE DEFERIMENTO:

Data: ___/___/___

O Requerente _____

PROTEÇÃO DE DADOS / AUTORIZAÇÕES

Tanto para novos pedidos, como para renovações:

- Dou o meu consentimento expresso (cfr Artº 6º, nº1 alínea a) do RGPD) para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Setúbal, no âmbito do presente formulário.
- Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas via correio eletrónico para o e-mail e contacto telefónico indicados.

O Requerente _____

TAXAS APLICÁVEIS

Não são aplicáveis taxas a este requerimento.

PRAZOS E LEGISLAÇÃO

De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão das Atividades nas Zonas Balneares do Concelho de Setúbal (Aviso nº 751/2025/2, de 20 de março, 2ª Série DR).

NOTAS

- O formulário deve ser autenticado através e assinatura digital ou manual do requerente.
- Em caso de instrução deficiente do pedido, o requerente será informado pela CMS para apresentação dos elementos em falta sem os quais o pedido não poderá ser analisado.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.